

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNPJ: 13.781.828/0001-76



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 122/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL № 021/2022-PP

O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **CELSO GUEDES NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.508.942/0001-64, com sede na Travessa da República, nº 42, Centro, CEP: 46700-000, Ibitiara/BA, neste ato representado pelo Sr. Celso Guedes Neto, portador do CPF 831.840.405-00, residente ne domiciliado na Travessa da República, nº 42-A, Centro, CEP: 46700-000, Ibitiara/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de n°. 122/2022, assinado em 10 de junho de 2022, que dispõe quanto a prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias e outros, destinados as famílias carentes e pessoas em vulnerabilidade, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibitiara/BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 021/2022-PP, em razão da existência de saldo, constante no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1°, III.

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº. 122/2022 terá vigência de 02 de maio de 2023 até 02 de agosto de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0206 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 / 16600000

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Proj. Ativ.: 2028 – Manutenção dos Benefícios Eventuais.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNIDA 12 701 000 (2001 7.4)



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Fonte: 15000000 / 16600000

4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara/BA, 26 de abril de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

> CELSO GUEDES NETO - ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:	2 - Nome:
RG:	RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov